



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 13.03.04.01.22-AD



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente **Processo Administrativo nº 13.03.04.01.22-AD de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.11.17.01**, após a criteriosa análise quanto à legalidade do processo, conforme Parecer da Procuradoria Municipal do Município de Quixeramobim, vem **RATIFICAR** a Declaração de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2021.11.17.01**, originada do PREGÃO ELETRONICO nº 2021.11.17.01, cujo órgão gerenciador é o(a) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, fundamentada no Decreto Municipal nº 3.697/2013, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS VERSÃO ATUALIZADA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE) E/OU SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES (SINAPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, em favor da empresa **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.264.939/0001-33, sediado(a) à AV SANTOS DUMONT, 1740, 102, ALDEOTA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60150-161, em conformidade com o Projeto Básico nº 130116020005, anexado ao processo, cujo prazo de vigência **ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022** e valor global de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 01 10 301 0007 2.060 3.3.90.39.16 1500100200
- 13 01 10 304 1305 2.071 3.3.90.39.16 1500100200
- 13 01 10 302 1304 2.066 3.3.90.39.16 1500100200
- 13 01 10 303 0011 2.070 3.3.91.39.16 1500100200
- 13 01 10 302 1304 2.067 3.3.90.39.16 1500100200
- 13 01 10 302 1304 2.064 3.3.90.39.16 1500100200

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Adiante, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Março de 2022.



RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE